



Itapetininga-SP

Legislação Digital

LEI N° 2.640, DE 7 DE ABRIL DE 1987

Declara de utilidade pública a Secção de Itapetininga da UIPA - União Internacional Protetora dos Animais.

Joaquim Aleixo Machado, **Prefeito do Município de Itapetininga**, no uso de suas atribuições legais;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° E declarada de utilidade pública a Secção de Itapetininga da UIPA - União Internacional Protetora dos Animais.

Art. 2° A Entidade, ora declarada de utilidade pública, fica obrigada a cumprir os dispositivos constantes da Lei n° 1.101, de 26 de setembro de 1964 (Itapetininga-SP/LeisOrdinarias/1101-1964), alterada pela Lei 1.793, de 20 de dezembro de 1973 (Itapetininga-SP/LeisOrdinarias/1793-1973).

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joaquim Aleixo Machado
Prefeito do Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Administração da Prefeitura, aos sete dias de abril de 1987.

Dirceu Maciel
Diretor de Administração

* Este texto não substitui a publicação oficial.

Voltar